



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

ATO Nº. 22/2019.

**Súmula: "Antecipa a data da Sessão Ordinária e dá
Outras Providências"**

KARINE GRUNEVALD, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita -
MT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **ANTECIPADA** a Sessão Ordinária, do dia **15 de dezembro de 2019 às 19h00min**, por motivo desta data cair em um Domingo e nesta mesma data inicia-se o período de recesso parlamentar , portanto a Sessão Ordinária será realizada no dia **13 de dezembro de 2019 às 19h00min**.

ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, 09 de dezembro de 2019.

KARINE GRUNEVALD
Presidente